



OF CONTRAF CUT 12521

São Paulo, 02 de junho de 2021.

AO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Exmo. Sr. Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes
Ministro de Estado da Saúde

chefia.gm@saude.gov.br
gabinete.se@saude.gov.br

C/C: gabinetesvs@saude.gov.br

Exmo. Senhor Ministro,

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF, entidade sindical de terceiro grau, representante de mais de 450 mil trabalhadores do ramo financeiro, vem à V.Exa. reapresentar a solicitação de inclusão da categoria bancária no Plano Nacional de Imunização - PNI contra a COVID-19 e o agendamento de reunião, em formato eletrônico, para tratar do assunto e apresentação de dados do setor e da categoria.

Conforme destacado em nosso ofício *CONTRAF CUT 04121, do dia 13 de março de 2021*, a atividade bancária é considerada essencial nos termos do Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e tem por finalidade atender aos interesses de seus clientes, usuários dos serviços e de toda a sociedade, garantindo o atendimento em suas unidades de varejo (agências e postos de atendimento), assim como nas operações demandadas pelas empresas.

Ressaltamos que esta importante atividade não teve seus serviços interrompidos em nenhum momento desde a decretação da pandemia do novo coronavírus e seus serviços de atendimento ao público, inclusive aos beneficiários das políticas públicas de caráter social, seguem em operação, entretanto, registrando filas e aglomerações dentro e fora das unidades bancárias.

Existe uma evidente exposição aos riscos de contágio nestes ambientes e já se registram inúmeros casos de adoecimento, de afastamento do trabalho, internações hospitalares e de óbitos na categoria bancária, ainda com a possibilidade de proliferação da COVID-19 aos coabitantes e pessoas próximas.

A inclusão da categoria bancária dentre aquelas listadas como essenciais e prioritárias deve se estender aos critérios do Plano Nacional de Imunização – PNI contra a COVID-19 e, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, a categoria bancária registrou um crescente número de encerramento de contratos de trabalho por morte, seguindo uma tendência similar dos casos de óbitos desde o início da pandemia do novo coronavírus.

No primeiro trimestre de 2020, período com impacto quase nulo da pandemia do novo

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO

EQS 314/315 Bloco A - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - Brasil - CEP 70.383-400

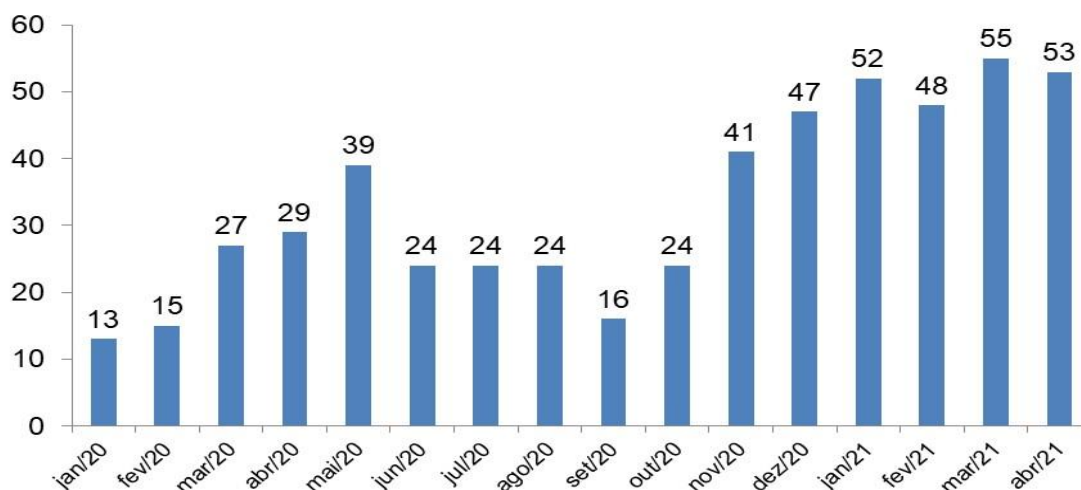
Fone: (61)3346 4019 Fax: (61) 3345 7852

e-mail: contrafcut@contrafcut.org.br site: <http://www.contrafcut.org.br>

coronavírus, a média mensal de óbitos foi de 18,33 vidas. Já nos últimos três meses, fevereiro a abril de 2021, quando ocorreu a segunda onda da pandemia no país, a média mensal de óbitos se elevou para 52 vidas, crescimento de 183,6%.

O gráfico, apresentado a seguir, demonstra a evolução dos números e sua tendência ascendente:

**Desligamentos por morte no Setor Bancário com Ajuste Brasil
janeiro/20 - abril/21**



Fonte: Novo Caged
Elaboração: Dieese – Rede Bancários

Desta forma, vimos à V.Exa., respeitosamente, rerepresentar as demandas da categoria bancária, em âmbito nacional, com vistas à inclusão no Plano Nacional de Imunização - PNI contra a COVID-19 e solicitar o breve agendamento de reunião, em formato eletrônico, para apresentar nossas argumentações e os dados setoriais para garantir a continuidade do atendimento aos que buscam os serviços bancários de forma segura e atendendo ao que preconizam os órgãos de saúde pública.

Atenciosamente,

Juvandia Moreira

Presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF